



PORTARIA CIM GUANDU Nº 063/2026

ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CIM Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

CONSIDERANDO a realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, a partir das 14:00 horas.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecido horário especial de expediente no âmbito do CIM Guandu no dia 29 de junho de 2026, das 07:00 às 13:00 horas, em virtude da do jogo da Seleção Brasileira de Futebol.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições contrárias.

Afonso Cláudio/ES, 26 de junho de 2026.



LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM Guandu